Ato do Presidente nº 10, de 15 de janeiro de 2025

Revoga integralmente o(a) Ato do Presidente nº 57, de 11 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o art. 7º-A da Lei Ordinária de nº. 1.364, de 1º de setembro de 2017 que criou o Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

CONSIDERANDO as alterações ocorridas no quadro de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Liquidante os seguintes Servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
TATIARA PATRÍCIA JESUS DA SILVA	1528
MEIRY ELLEN COUTINHO MENDES GARCIA	1501

Art. 2º. Fica revogado o Ato do Presidente de nº. 57, de 11 de setembro de 2024.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na da de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Armação dos Búzios, 15 de janeiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA SANTOS
Presidente